

9º

REGISTRO DE IMÓVEIS
DO DISTRITO FEDERAL

ANDREIA C. MORAIS DE AMORIM - REGISTRADORA
www.registrodeimoveisdf.com.br
cartorio9ri@yahoo.com.br
TEL +55(61)3479 2101 - FAX +55(61)3479-5967
Quadra 12, Lote 8, Setor Tradicional, Brazlândia - DF
CEP: 72.720-120

CERTIDÃO DE ÔNUS

Certifico constarem do Livro 2 deste Cartório os registros apostos na matrícula 2.793, abaixo indicada, que, reproduzidos nos termos do art. 19 § 1º, da Lei n.º 6.015 de 31 de dezembro de 1973, e do art. 41 da lei n.º 8.935 de 18 de novembro de 1994, guardam conformidade com o original, cujo teor é o seguinte: **Matrícula 2793. IMÓVEL:** Lote n.º 10, Quadra 19, Setor Tradicional, Brazlândia, DF, medindo 30,00m pelo lado norte e sul; 16,15m pelo lado leste e a oeste, **perfazendo a área de 484,50m²**, limitando-se ao norte com o lote 11, ao sul com o lote 9, a leste com os lotes 18 e 17, e a oeste com via pública. **Proprietário:** JERÔNIMO FERNANDES PEIXOTO, brasileiro, casado, comerciante, RG 287.618 SSP-DF, CPF 035.606.191-49, residente e domiciliado nesta Capital. **N.º de Inscrição do imóvel na SEF-DF:** 4.517.862-3. **Registro anterior:** Matrícula 82.399, Livro 2, Registro Geral, do 3.º Ofício de Registro de Imóveis do DF. Brazlândia, DF, 2 de agosto de 2013. O Oficial, César Vieira de Rezende.

=====
Av-1-2793. ESTADO CIVIL. Em complemento ao que constou do R-1 na matrícula 82.399, do 3.º Ofício de Registro de Imóveis do DF, faz-se constar que JERÔNIMO FERNANDES PEIXOTO casou-se em 4.4.1970, sob o regime da comunhão de bens com EDMAR JOSÉ PEIXOTO, RG 571.188 SSP-DF, CPF 847.109.851-20, conforme cópia autenticada da certidão de casamento, expedida em 4.7.2013, pelo Cartório do Registro Civil de Campo Alegre de Goiás, GO, documento aqui arquivado. Sem emolumentos. Brazlândia, DF, 2 de agosto de 2013. O Oficial, César Vieira de Rezende.

=====
Av-2-2793. HABITE-SE. Consta da Av-3 na matrícula 82.399, do 3.º Ofício de Registro de Imóveis do DF, que foi edificado no imóvel um prédio residencial e comercial com 292,51m², composto de 3 unidades autônomas, a saber: **Loja 1**, com área de 94,51m², e sua respectiva fração ideal do terreno de 32,2%; **Loja 2**, com área de 44,20m² e sua respectiva fração ideal de terreno de 15,2%; **Apartamento**, com a área de 153,80m² e sua respectiva fração ideal do terreno de 52,6%, conforme memorial descritivo e Carta de Habite-se n.º 009/84, expedida pela Administração de Brazlândia em 3.5.1984, consta também a Certidão Negativa de Débitos, expedida pelo IAPAS em 2.7.1984, válida por 6 meses, protocolo 000539. Valor total da obra Cr\$ 20.000,00, expressão monetária utilizada na época. Brazlândia, DF, 2 de agosto de 2013. O Oficial, César Vieira de Rezende.

=====
R-3-2793. Protocolo n.º 6.618, de 8.7.2013. **FORMAL DE PARTILHA.** **Transmitente:** JERÔNIMO FERNANDES PEIXOTO, CPF 035.606.191-49, falecido em 8.3.2003. **Meeira e Adquirente de 100% do imóvel:** EDMAR JOSÉ PEIXOTO, brasileira, viúva, aposentada, RG 571.188 SSP-DF, CPF 847.109.851-20, residente e domiciliada na Quadra 19, Lote 10, Setor Tradicional, Brazlândia, DF. Consta dos autos que sob a fl. 64, foi lavrado o Termo de Renúncia, datado de 26.7.2006, em favor da viúva meeira, no qual compareceram como herdeiros renunciantes: **I) Joesio Fernandes Peixoto**, brasileiro, RG 1.222.726 SSP-DF, CPF 523.606.521-68, casado sob o regime da comunhão parcial de bens com Marilda Aparecida Luis Rodrigues Peixoto; **II) Josimar Fernandes Peixoto**, brasileiro, solteiro, RG 1.227.570 SSP-DF, CPF 611.100.511-15; **III) Josinaldo Fernandes Peixoto**, brasileiro, solteiro, RG 1.480.471 SSP-DF, CPF 659.437.591-15; **IV) Jerônimo Junior Peixoto**, brasileiro, RG 1.665.011 SSP-DF, CPF 811.868.511-04, na época casado sob o regime da comunhão parcial de bens com Glades Ferreira da Guia Peixoto. **Valor atribuído ao imóvel:** R\$ 131.568,93. **Título:** Formal de Partilha, datado de 24.8.2010, subscrito pelo MM. Juiz de Direito, Paulo Cerqueira Campos, da Vara Cível da Circunscrição Judiciária de Brazlândia, DF, extraída da ação de Arrolamento, Processo n.º 2006.02.1.000911-9. A sentença foi prolatada em 3.2.2010, transitando em julgado em 22.2.2010. **ITCD:** Guia paga no valor de R\$ 3.635,29, calculados sobre o valor tributável de R\$ 90.882,23, conforme Guia n.º 14/04/2010/2013/000228-0 e Guia paga no valor de R\$ 2.217,99, calculados sobre o valor tributável de R\$ 110.899,75, conforme Guia n.º 07/08/2006/213/00008-9. Certidão Positiva de Débitos com efeito de Negativa de Tributos Imobiliários expedida pela Subsecretaria da Receita do DF, em 12.7.2013, sob n.º 212-00.842.820/2013, válida até 10.10.2013. Brazlândia, DF, 2 de agosto de 2013. O Oficial, César Vieira de Rezende.

=====
R-4-2793. Protocolo n.º 7.273, de 20.6.2014. **HIPOTECA CEDULAR.** **Título:** Cédula Rural Hipotecária n.º EAI - 2014/0336 – PROGRAMA ABC, Número Ref. Bacen: 20140891925. Data da emissão: 17.6.2014, vencimento: 15.1.2021, da qual uma via fica arquivada, **registrada nesta data, sob o n.º 469, no Livro n.º 3, de Registro Auxiliar**, deste Ofício. **Emitente:** JOSINALDO FERNANDES PEIXOTO, brasileiro,

CONTINUAÇÃO - CERTIDÃO DE ÔNUS

solteiro ruralista, RG 1.480.471, SSP-DF, CPF 659.437.591-15, residente e domiciliado na Quadra 19, Lote 10, apartamento 101, Setor Tradicional, Brazlândia, DF; Interveniente Garante: EDMAR JOSÉ PEIXOTO, brasileira, viúva, aposentada, RG 571.188 SSP-DF, CPF 847.109.851-20, residente e domiciliado na Quadra 19, Lote 10, apartamento 101, Setor Tradicional, Brazlândia, DF, anuindo na constituição do vínculo hipotecário de 1º grau e sem concorrência, em favor do credor. Credor: BRB - BANCO DE BRASÍLIA S/A, com sede em Brasília, DF, CNPJ 00.000.208/0025-88, por sua agência 025, Brazlândia, DF. Valor do Débito: R\$ 210.133,03 (duzentos e dez mil cento e trinta e três reais e três centavos). Forma de pagamento: Em parcela única, vencível em 15.1.2021. A parcela corresponderá ao valor principal da dívida, acrescida dos encargos apurados nos termos da cláusula "Encargos Financeiros". Encargos financeiros: juros à taxa efetiva de 4,5% ao ano. Praça de pagamento: Brazlândia, DF, ou em outra indicada pelo Banco. Garantia: EM HIPOTECA CEDULAR DE 1º GRAU E SEM CONCORRÊNCIA, o imóvel de que trata esta matrícula, com todas as benfeitorias existentes e as que no futuro vierem a existir, sendo o bem avaliado no valor de R\$ 405.400,00, ficando, contudo, facultado ao financiador promover novas avaliações. Há no título outras cláusulas pelas quais as partes se obrigaram. Aplicação do Crédito: Conforme anexo I, "Orçamento de aplicação". Brazlândia, DF, 25 de junho de 2014. O Oficial Titular, César Vieira de Rezende.

=====
Certifico mais, que não se encontra em nosso Livro 1 (Protocolo) nenhuma prenotação em andamento relativa ao mencionado imóvel. **Certifico por fim não constar** contra o referido imóvel nenhum **OUTRO ônus**, hipoteca ou quaisquer registros relativos à existência de ações reais ou pessoais reipersecutórias, até a presente data, **exceto o R-4**. A presente certidão foi lavrada em conformidade com o art. 19, § 1.º, da Lei n.º 6.015, de 1973. Buscas realizadas até o expediente anterior.

O referido é verdade e porto por fé.

Brazlândia, DF, 17 de setembro de 2020.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação da sua autenticidade na internet no endereço: <https://www.registrodeimoveisdf.com.br/validar-certidao>, utilizando-se o número do referido selo digital abaixo.

Emolumentos: R\$ 26,45.

Pedido de Certidão nº 399324.

Selado em: 17/09/2020

Número: TJDFT20200360034891PTLR



Para consultar o selo, acesse o site www.tjdft.jus.br

Esta certidão é válida por 30 dias.

***A consulta ao selo no site do TJDFT não substitui a consulta de autenticidade acima referida.**

Buscas realizadas por: SHIRLEY BARBOSA LACERDA.

LILIAN
SUENY
DOS REIS
SILVA:046
94441183

Assinado de
forma digital por
LILIAN SUENY
DOS REIS
SILVA:0469444118
3
Dados: 2020.09.17
11:25:05 -03'00'

